



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Divisão de Análise Técnica de Projetos

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone: 3396 - 6525

PROCESSO 6019.2023/0001220-8

Parecer SEME/DGP/AR/DATP Nº 091045608

São Paulo, 02 de Outubro de 2023.

PARECER TÉCNICO

Para emissão do Parecer Técnico do Projeto Continuado Judô Lute, que será executado pela Organização da Sociedade Civil Associação Desportiva Santo André, inscrita no CNPJ: 03.676.445/0001-84. O evento está programado para execução no período de 6 meses de 10 de outubro de 2023 até 31 de março de 2024, com execução programada para **CEU Parque Bristol** - Rua Prof. Artur Primavesi, S/N - Parque Bristol, São Paulo - SP CEP: 04177-070 - **CEU Caminho do Mar** - Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 5241, Jardim Lourdes, São Paulo - SP - CEP 04309-011 - **EMF Roquette Pinto** - Rua Alzira de Oliveira Gilioli, 32, Jardim Nice, São Paulo - SP - CEP 03905-090. O valor aprovado da proposta foi de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais) decorrente de repasse público originado de emenda parlamentar.

O Departamento de Gestão de Parcerias - DGP/AR informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências da Portaria 27/SEME/2017, publicada em 07/10/2017. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado tendo como referência a Planilha de Precificação da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, conforme Portaria nº 044/SEME-G/2018, publicada no DOCSP em 06/10/2018, pág. 13.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria *in loco*, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela Organização da Sociedade Civil proponente.

Designação do Gestor da Parceria: José Luiz Nodar Ribeiro, RF: 924.116-7

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública.

Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: A Comissão está constituída pela Portaria nº 23/SEME/2021.

Diante o exposto, acolho a proposta e concluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da parceria via SEI 091038977

Atenciosamente,



Ana Paula Alves da Silva
Diretor(a) I

Em 02/10/2023, às 16:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091045608** e o código CRC **B55CEDD1**.
